



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 040 / 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que adote providências urgentes visando à regularização imediata do fornecimento de medicamentos controlados, leites especiais e fraldas geriátricas na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar tem recebido reiteradas reclamações da população acerca da falta de medicamentos controlados, fórmulas e leites especiais destinados a crianças com necessidades específicas, bem como fraldas geriátricas destinadas a idosos, pessoas com deficiência e pacientes acamados.

Trata-se de insumos essenciais, muitos deles de uso contínuo e indispensáveis à manutenção da saúde e da dignidade dos pacientes. A interrupção no fornecimento compromete tratamentos médicos, sobrecarrega financeiramente famílias já vulneráveis e pode agravar quadros clínicos sensíveis.

A Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas públicas eficazes e contínuas. A ausência reiterada desses itens indica possível falha no planejamento, na gestão de estoque ou na execução contratual e orçamentária da política municipal de saúde.

RECEBIDO EM
23 / 02 / 26
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



Diante da gravidade da situação, requer-se:

1. A regularização imediata do estoque de medicamentos controlados, leites especiais e fraldas geriátricas;
2. A apresentação de cronograma público de reposição dos itens atualmente em falta;
3. A adoção de medidas administrativas para evitar novas interrupções no abastecimento;
4. A ampla divulgação à população sobre a normalização do fornecimento.

A saúde pública exige responsabilidade, planejamento e compromisso permanente com a população, especialmente com idosos, crianças e pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 23/02/2026 08:29:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR